

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 018/2016/SJC – Colônia Penal Agrícola da Palhoça.

6ª Convocação:

A Gerência de Gestão de Pessoas convoca o candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado Edital 018/2016, respeitando o art. 4º, § 4º do Decreto 1545/2004, para o cargo relacionado abaixo, <u>para ocupar as vagas não preenchidas</u>, a comparecer na Sede da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, Rua Fúlvio Aducci, 1214 – loja 06 – Bairro Estreito - Florianópolis/SC, para entregar os documentos para a contratação, no dia 19 de junho de 2018, às 13:30 horas.

Candidatos que não preencheram as vagas:

- Flávio Martins, cargo: Técnico em Enfermagem;
- Aline de Lima Tessari, cargo: Técnico em Enfermagem;
- Jucineia Tereza do Nascimento Fernandes, cargo: Enfermeiro.
- Informamos que o não comparecimento no dia e hora estipulados, o candidato será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

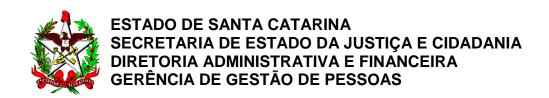
ATENÇÂO: Os candidatos deverão estar munidos da documentação listada no final desta convocação, conforme item 8.1 do Edital 018/2016. <u>Cabe ressaltar que na ausência de qualquer um dos documentos elencados não será efetivada a contratação.</u>

Colônia Agrícola Penal de Palhoça				
Técnico em Enfermagem				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	
	SEM CANDIDATOS PARA CHAMAR			

Colônia Agrícola Penal de Palhoça				
Enfermeiro				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	
7	LARISSA GRACIELE DE OLIVEIRA DE CARVALHO	06/03/1988	3,1	

Florianópolis, 13 de junho de 2018.

Almery Alcides Vieira Gerente de Gestão de Pessoas Diretoria Administrativa e Financeira



ANEXO:

8. DA CONTRATAÇÃO

- **8.1.** A contratação iniciará a contar da data da assinatura do contrato.
- **8.1.1.** Declaração de próprio punho informando que não teve nos últimos 12 (doze) meses nenhuma Contratação em Caráter Temporário ACT com base na LC nº 260/2004, assim, respeitando o artigo 8º, inciso II, da Lei nº 260/2004.
- 8.1.2. Fotocópia e original da Carteira de Identidade e do CPF;
- **8.1.3**. Atestado de Saúde Ocupacional (admissional) emitido **OBRIGATORIAMENTE** pelo **médico do trabalho**, correndo os custos por conta do candidato;
- **8.1.4.** Fotocópia e original do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino ou certidão expedida por órgão militar que comprove estar quite com as obrigações militares;
- **8.1.5.** Fotocópia e original do Diploma do Curso e do Histórico da escolaridade ou do certificado do Curso e do Histórico da escolaridade em conformidade com a habilitação exigida;
- **8.1.6**. Fotocópia e original da Carteira de Trabalho do candidato constando os dados pessoais, número da carteira e número do PIS/PASEP;
- **8.1.7**. Fotocópia e original do comprovante do domicílio atual (água, luz, telefone). No caso de não possuir comprovante de residência em seu nome, o candidato deverá juntar e assinar documento sob o título "declaração de residência", indicando detalhadamente o endereço onde reside;
- **8.1.8**. Para os cargos que possuem Conselhos de Fiscalização para o exercício da profissão, deverão apresentar declaração de quitação do respectivo conselho;
- **8.1.9.** Comprovação de estar em gozo dos direitos políticos, mediante entrega de cópia do título eleitoral e certidão da Justiça Eleitoral que comprove esta condição;
- **8.1.10**. Comprovação de não ter sido condenado criminalmente, anexando Certidão Negativa expedida "online" ou diretamente pelas Varas Criminais da **JUSTIÇA ESTADUAL** dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;
- **8.1.11**. Comprovação de não ter sido condenado criminalmente, anexando Certidão Negativa expedida "online" ou diretamente pelas Varas Criminais da **JUSTIÇA FEDERAL** com competência jurisdicional sobre os lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;
- **8.1.12.** As Certidões de que tratam os itens 8.1.10 e 8.1.11 deverão ser providenciadas somente após a convocação do candidato pelo *site*.
- 8.1.13. Cópia completa da última Declaração de Imposto de Renda;
- **8.1.14**. Sendo o candidato **ISENTO** da Declaração de Imposto de Renda, deverá o mesmo fazer uma **DECLARAÇÃO** de próprio punho informando a Isenção, bem como, retirar pelo *site* da Receita Federal a situação **REGULAR** do seu CPF.
- 8.1.15. Conta corrente individual do Banco do Brasil, não podendo ser Conta Salário;
- **8.2.** O candidato permanecerá contratado se for recomendado para o referido cargo pela **Investigação Social**, de acordo com o item 09 do presente Edital.

